

C
Ó
D
I
C
A
R
I
O



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3780/2016

PROJETO DE LEI N.º 006/2016 do Executivo:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4319/15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4319/15, de 27 de outubro de 2015, na Atividade – Departamento de Água e Esgoto, crédito especial no valor de R\$ 488.268,97 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

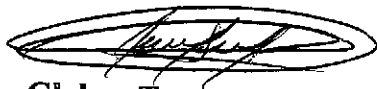
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.02.0100 – Material de Consumo -----	R\$ 67.338,00
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 133.752,67
4.4.90.52.00.02.0100 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 287.178,30
TOTAL ----	R\$ 488.268,97

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato n.º. 434/2015, para o empreendimento denominado “Ações de Combate a Perdas – Substituição de Hidrômetros no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jardimópolis - SP”.


ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 4089-2013, de 27-08-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jardinópolis, 02 de fevereiro de 2016.


Cleber Tomaz de Camargo
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP